



SENADO FEDERAL
PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento de Informações (RQS) nº 70, de 2026, da Senadora Damares Alves, que *requer informações à Senhora Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sobre o crescimento dos gastos administrativos do Governo Federal, especialmente no exercício de 2025.*

Relator: Senador **CONFÚCIO MOURA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Consultoria o Requerimento de Informação nº 70, de 2026, de autoria da Senadora Damares Alves, que solicita que a Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, preste esclarecimentos detalhados sobre o aumento das despesas administrativas da máquina pública federal, com foco especial no exercício de 2025.

O requerimento está estruturado em 20 quesitos detalhados, organizados em seis eixos temáticos:

1. Crescimento dos gastos em 2025 - Questiona os fatores específicos para o patamar atingido, o maior em nove anos.
2. Vetores do aumento - Solicita dados sobre contratos, publicidade, diárias e passagens.
3. Estrutura administrativa - Pede informações sobre a criação ou reestruturação de cargos em comissão e funções de confiança entre 2023 e 2025.



4. Eficiência e Governança - Questiona a existência de planejamento formal, indicadores de produtividade e avaliações de custo-benefício.
5. Impacto em políticas finalísticas - Busca saber se a expansão administrativa comprometeu dotações para áreas essenciais.
6. Controle e Transparência: Indaga sobre auditorias da CGU ou TCU, medidas de transparência e riscos fiscais identificados.

A proposição foi autuada em 10 de fevereiro de 2026 e distribuída a mim para emitir relatório em 8 de abril de 2026.

II – ANÁLISE

A proposição encontra amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que confere às Mesas do Congresso Nacional o poder de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. Ademais, o pedido observa o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que regulamenta a tramitação desses requerimentos.

Na Justificação, a autora fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, argumentando que, enquanto o discurso governamental é de ajuste fiscal, dados da imprensa indicam um crescimento expressivo em despesas de manutenção da estrutura estatal (serviços terceirizados, viagens e comunicação).

A escolha do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) como destinatário é tecnicamente correta, uma vez que este é o órgão central responsável pela formulação e supervisão das políticas de gestão, estruturas organizacionais e eficiência do gasto público.

A solicitação visa assegurar a observância dos princípios da publicidade, moralidade e eficiência (art. 37 da CF), buscando transparência com respeito à “eficiência alocativa” do gasto público frente ao cenário fiscal vigente.

Em suma, o RQS nº 70/2026 atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. No mérito, a matéria é de

relevante interesse público, visto que busca dar transparência à gestão orçamentária administrativa do Poder Executivo, permitindo o exercício do controle externo por parte deste Senado Federal.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do encaminhamento do requerimento à autoridade destinatária.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



hb2026-02990

Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8699668515>